



DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Aprova a prorrogação da indicação do Instituto BioAtlântica - IBIO para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.881, de 11 de junho de 2004, pelo qual a Agência Nacional de Águas – ANA pode firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 9.433, relativas a recursos hídricos de domínio da União;

Considerando a Deliberação nº 30 do CBH-Doce, de 24 de agosto de 2011, que aprova a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) do Instituto BioAtlântica (IBIO) para desempenhar, no prazo determinado pelo Contrato de Gestão, as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, como entidade delegatária dessas funções;

Considerando a Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de 20 de setembro de 2011, que delega competência ao Instituto BioAtlântica (IBIO) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce por prazo determinado no Contrato de Gestão;

Considerando que o IBIO está atendendo as metas previstas no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação da indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar até o dia 31 de dezembro de 2020, as funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária dessas funções.



Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 25 de junho de 2015.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce

LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO
Secretário Executivo do CBH-Doce